

Despacho n.º 142/PRES/ESHTE/2023

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e ao abrigo da competência que me é atribuída pela alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º e por força do artigo 43.º, ambos dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, e na sequência de deliberação do Conselho Técnico-Científico, procedo à designação dos docentes que farão parte dos júris para as creditações de competências anteriormente obtidas e formação profissional para os concursos especiais (maiores de 23 anos, titulares de curso superior, titulares de curso de especialização tecnológica, estudante internacional), e para as mudanças de par instituição/curso e reingressos, com efeitos imediatos, para o curso de Licenciatura em Direção e Gestão Hoteleira, para o ano letivo 2023/2024:

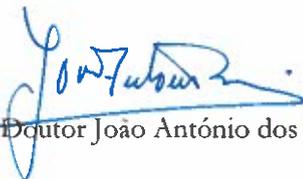
Presidente: Pedro Francisco Manique Silva Moita

Vogais efetivos: Diogo Moutinho Saraiva Lima, Raúl dos Santos Ribeiro Ferreira, José Romana Baptista Coelho e José Henrique de Jesus Carvalho Santos Fernandes

Vogal suplente: Paula Sofia de Carvalho do Carmo Rama da Silva.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três

O Vice-Presidente da ESHTE¹,



(Prof. Doutor João António dos Reis)

¹ Em substituição do Presidente da ESHTE, por força do artigo 43.º dos Estatutos da Escola.